



## PORTARIA N° 024/2024

Novo Horizonte Oeste/RO, 08 de agosto de 2024

**O Presidente do IPSNH** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Artigo 1°** - Autoriza o pagamento de diária para o Servidor Sr<sup>o</sup>. **WILLIAN GOMES BRANDÃO**, inscrito no **CPF/MF sob n° 025.658.822-89**, no cargo de Conselheiro Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste/RO (IPSNH), para que o mesmo possa deslocar-se até a cidade de Ji-Paraná-RO no dia 12,13 e 14 de agosto de 2024., para participar do curso de **XVI CURSO DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, com facilitador Milton Moreira.

**Artigo 2°** - Arbitrar-lhe **03 (três)** diárias, no valor de **R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)** cada, perfazendo o valor Total de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, para custeio de hospedagem, alimentação, transporte, e outras necessidades não previstas, conforme a Lei Municipal 1423/2022.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se  
Publique-se  
E, cumpra-se.

**CARLINDO KLUG**  
**PRESIDENTE**  
**IPSNH**

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **CARLINDO KLUG, PRESIDENTE EXECUTIVO IPSNH**, em 08/08/2024 às 13:37, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n° 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **192752** e o código verificador **7790277C**.

Referência: [Processo n° 3-5/2024](#).

Docto ID: 192752 v1